



MADEIRA E PORTO SANTO

10 Out 2024 a 15 Out 2024

Data: 10 Out 2024 a 15 Out 2024
Partidas: Terceira | Ponta Delgada

1387€
Preço desde

Itinerário

A ilha da Madeira é considerada por muitos um dos melhores destinos de Portugal e do mundo, conheça esta ilha maravilhosa, desde o Jardim Botânico, o núcleo histórico do Funchal, as piscinas naturais de Porto Moniz, Santana sem esquecendo o dia maravilhoso que passará na Ilha de Porto Santo.

1º DIA – AEROPORTO DA TERCEIRA | FUNCHAL | CANIÇO

Formalidades de embarque em voo SATA, com destino à ilha da Madeira com escala em Ponta Delgada. Transfer para o hotel Quinta Splendida 4*. Jantar e alojamento.

2º DIA – CANIÇO | FUNCHAL | JARDIM BOTÂNICO | CANIÇO

Saída para a zona antiga da cidade do Funchal, que integra o Núcleo Histórico, passagem pela popular Praça do Peixe, inserida no Mercado dos Lavradores, construído em 1941, onde teremos oportunidade de passear e observar a diversidade de produtos exóticos característicos da ilha da Madeira, assim como as floristas com os trajes típicos. Não muito longe do mercado terá iremos visitar a fábrica de bordados, um dos mais belos trabalhos de artesanato regional. Continuação para o emblemático Jardim Botânico, onde é possível desfrutar de uma magnífica vista sobre o Funchal a partir dos diversos miradouros existentes. Antes do regresso ao hotel, visita a uma adega onde teremos a oportunidade de degustar o famoso Vinho da Madeira. Regresso ao hotel, seguido de almoço. Jantar e alojamento.

3º DIA – CANIÇO | PORTO DO FUNCHAL | PORTO SANTO | PORTO DO FUNCHAL | CANIÇO

De manhã bem cedo, saída para o Porto do Funchal, assistência de embarque e partida no ferry Lobo Marinho em direção à ilha de Porto Santo. Visita aos principais pontos desta ilha, com praia de areia dourada e galardoadas como “Melhor Destino de Praia”. Almoço em restaurante. Tempo livre. Regresso ao Funchal ao final da tarde. Regresso ao hotel tardio. Jantar livre, Alojamento.

4º DIA – CANIÇO | CABO GIRÃO | RIBEIRA BRAVA | PORTO MONIZ | CANIÇO

De manhã, seguimos pela costa sul com uma paragem na vila piscatória de Câmara Lobos. Continuamos em direção ao Cabo Girão (a 580m de altitude), o promontório mais alto da Europa, famoso pela sua plataforma suspensa em vidro. Em seguida, faremos uma breve paragem na Ribeira Brava e continuaremos para a costa norte, atravessando a Encumeada. Passagem por São Vicente, uma das mais antigas povoações da ilha, conhecida pelas pitorescas ruas e pela igreja barroca. Seguimos para o Seixal e chegaremos depois a Porto Moniz, conhecido pelas suas piscinas naturais. Almoço em restaurante. O regresso ao Funchal será feito pelo Paúl da Serra, o único planalto da ilha (a 1.600m de altitude). Verde na primavera, castanho no verão e quase vermelho no inverno, este planalto é surpreendente em todas as estações. Jantar no hotel e alojamento.

5º DIA – CANIÇO | PORTO DA CRUZ | PICO DO AREEIRO | MONTE | CANIÇO

Pela manhã, saída em direção aos Engenheiros do Norte, Porto da Cruz, onde é produzida a aguardente que se usa na Poncha. Após paragem, seguimos até Santana, onde se encontram as típicas e coloridas casas de colmo, visita e seguimos para almoço em restaurante. De tarde, saída para o Ribeiro Frio, com passagem pelo Poiso, fazendo uma paragem no Pico do Areeiro (o terceiro ponto mais alto da ilha) onde avistamos magníficas paisagens (caso as condições atmosféricas o permitam). Descemos para o Monte, local de peregrinação até aos dias de hoje, visita à Igreja de Nossa Senhora do Monte, erguida em honra da padroeira da Madeira onde encontramos no seu interior, o túmulo de Carlos I, Imperador da Áustria. Regresso ao hotel, Jantar e alojamento.

6º DIA – CANIÇO | AEROPORTO DO FUNCHAL | PONTA DELGADA | TERCEIRA

Formalidades de embarque em voo SATA, com destino à ilha Terceira com escala em Ponta Delgada. Regresso.

Mínimo de 32 participantes.

NOTAS:

- por motivos alheios à Fundação INATEL o programa poderá sofrer alterações (condições climáticas);
- aconselhamos roupa e calçado confortável para as visitas e passeios.

Hotel previsto: [Quinta Splendida 4*](#)

Voos previstos (sujeitos a alterações):

- 1 SP 401 10OCT TER/PDL 06:50 07:35 (duração aproximada 0h45min)
- 2 S4 160 10OCT PDL/FNC 10:50 13:55 (duração aproximada 2h05)
- 3 S4 163 15OCT FNC/PDL 14:35 15:40 (duração aproximada 2h05)
- 4 SP 406 15OCT PDL/TER 19:05 19:45 (duração aproximada 0h40min)

Inclui

- passagem aérea Terceira | Ponta Delgada | Funchal | Ponta Delgada | Terceira, com a SATA em classe económica e bagagem de porão até 23 kg;
- taxas de aviação 41,73 € (sujeitas a alterações);
- circuito em autocarro para os passeios;
- 5 noites em hotel 4* no Caniço;
- refeições: 4 almoços com bebidas e 4 jantares sem bebidas;
- 1 passeio de ½ dia e 2 passeios de dia inteiro com guia interprete local;
- viagem de ferry Funchal | Porto Santo | Funchal, incluindo transferes, tour de visita á ilha de porto Santo;
- ingressos: Cabo Girão e Jardim Botânico;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva 10€;
- taxas de cidades (preço por pessoa e por noite a informar localmente);
- quaisquer serviços não mencionados.

Locais partida

Terceira | Ponta Delgada

Condições Gerais

RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excepcionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 35% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 60 dias antes da data de partida
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA

- Até 90 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 89 e 70 dias antes da data da partida: 25% do valor por pessoa
- Entre 69 e 49 dias antes da data da partida: 50% do valor por pessoa
- Menos de 49 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: a) Provedor da Fundação INATEL; b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt; c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.
- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.
- **Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.**